



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 08/2018

Altera a Portaria GP nº 106/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 10.686/2017, que instituiu o dia 19
de novembro (segunda-feira) como ponto facultativo no Município de Cubatão,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Portaria GP nº 106/2017, com relação ao Fórum Trabalhista
de Cubatão, o dia 19 de novembro (segunda-feira) como ponto facultativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 11 de abril de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal

DEJT - Caderno 05

Disponibilização: 13 04 / 18

Gabinete da Presidência